



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
*Estado de Goiás*

---

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 003, DE 01 DE ABRIL DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O DECRETO DE LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, PELO FALECIMENTO DO SR. LINDOLFO VIEIRA DA SILVA.**

A Presidente da Câmara Municipal de Corumbáiba, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa de Leis.

**CONSIDERANDO** que faleceu nesta segunda-feira, dia 1º de abril de 2024, o **Sr. Lindolfo Vieira da Silva**, pai da vereadora Letícia Vieira da Silva Caetano (PP).

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no âmbito do Poder Legislativo do município de Corumbáiba, Estado de Goiás, em pesar pelo falecimento do Sr. Lindolfo Vieira da Silva, ocorrido no dia 01/04/2024.

**Art. 2º.** Em decorrência do luto oficial, a sessão ordinária que se realizaria no dia 02/04/2024 ficará transferida para o dia 09/04/2024, às 18h00m.

**Art. 3º.** Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Corumbáiba – GO, 01 de abril e 2024.

**NALVA LÚCIA DE OLIVEIRA**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBAIBA**  
*Estado de Goiás*

---